

Diretor do Foro e Secretário de Estado assinam portaria conjunta para atuarem em parceria na prestação jurisdicional



nistração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP), através da Superintendência de Gestão Prisional, por meio da Central de Serviços Penitenciários, tendo em vista o constante nos autos do PA 0003246-53.2018.4.01.8004, e Sistematiza procedimentos a serem seguidos pela Justiça Federal da Bahia (JFBA) e pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP) para conjuntamente atuarem na prestação jurisdicional, na seara penal, envolvendo pessoas encarceradas.

Foi assinada na tarde de ontem, dia 18 de junho, a Portaria conjunta SJBA-SECAD – 7639906, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, juiz federal Dirley da Cunha Júnior, e pelo Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização Nestor Duarte Guimarães Neto, para sistematizar os procedimentos a serem observados pela JFBA e pela SEAP/Central de Serviços Penitenciários a fim de atuarem em parceria na prestação jurisdicional, em processos penais tendo como partes réus presos, custodiados em presídios do Estado da Bahia.

Na ocasião, eles se reuniram no gabinete do diretor do Foro e tiveram uma conversa bastante produtiva sobre a nova parceria e os futuros projetos que poderiam surgir desta, para o benefício tanto da Seção Judiciária da Bahia quanto da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Tal Portaria atende a designação constante da Portaria PRESI nº 5961137 de 04 de maio de 2018, do TRF – 1ª Região, publicada no DOU em 08/05/2018, bem como a Portaria nº. 203, de 14 de junho de 2019, da Secretaria de Admi-

Segundo determinado na Portaria caberá à SEAP disponibilizar, no âmbito do Estado da Bahia, os serviços de: cumprimento de alvarás de soltura; localização de custodiados em presídios; realização de audiências por videoconferência; intimações de sentença e de audiências por videoconferência; bem como promover a ingerência na logística do serviço de escolta de pessoas detidas ou reclusas em Unidades Prisionais; responder às diligências do Juízo Criminal pelo mesmo endereço eletrônico que recebeu a requi-

sição do Juízo e no menor prazo possível; entre outros.

Por sua vez, os Juízes Criminais da Justiça Federal da Bahia, eventualmente em substituição ao expediente por meio físico, poderão utilizar-se dos serviços elencados no artigo anterior, da seguinte forma: enviar alvará de soltura para cumprimento, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico coord.alvaras@seap.ba.gov.br, inclusive, durante o plantão judiciário, aos sábados, domingos e feriados, porém, nesta hipótese, até às 12 horas e com comunicação ao servidor de sobreaviso, pelo meio disponível; requisitar réus presos para audiências presenciais por meio do endereço eletrônico escoltas.requisicao@seap.ba.gov.br; realizar agendamento de videoconferência com réus presos por meio do endereço eletrônico video.audiencia@seap.ba.gov.br; requisitar o cumprimento de intimação de réus presos pelo endereço eletrônico video.audiencia@seap.ba.gov.br.

A comitiva que acompanhou o Secretário foi composta por: Major PM Júlio César Ferreira dos Santos, Superintendente de Gestão Prisional; Luiz Antônio Fonseca, Superintendente de Ressocialização Sustentável; Marcela Remile, Diretora da Central de Serviços Penitenciários; Coronel Paulo César Reis; e Niluschka Bloemsma, Assessora Jurídica de Gabinete.

Via Legal: Mulher que declarou informações falsas no IR é condenada por crime contra a ordem tributária

Nesta edição, o Via Legal fala sobre Imposto de Renda. Declarar informações falsas à Receita Federal é crime, previsto no Código Penal. Na Bahia, uma professora caiu na malha fina por causa de despesas falsas com médicos, dependentes e com a Previdência Social. As irregularidades foram descobertas, e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região condenou a mulher pelo crime.

Confira também: Todo brasileiro que sofre de doença grave tem direito à isenção do Imposto de Renda. A regra vale para o aposentado, pensionista ou reformado. O problema é que nem todos conseguem o benefício. No Rio de Janeiro, um ex-militar precisou procurar os tribunais, porque mesmo tendo sido reformado, em função de um câncer, a Receita Federal não considerou a isenção no ano da reforma dele, mas para

o TRF da 2ª Região, o benefício deve valer a partir da comprovação da doença e o ex-militar deve ter o dinheiro devolvido.

O Via Legal é produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os Tribunais Regionais Federais. O programa é exibido nas TVs Cultura e Justiça, além de outras 13 emissoras regionais. Confira os horários de exibição:

• **TV JUSTIÇA:** 19 de junho, 21h; 20 de junho, 12h (reprise); 22 de junho, 21h (reprise), 23 de junho, 16h (reprise), 25 de junho, 12h (reprise). • **TV CULTURA:** 22 de junho, 5h30; 26 de junho, 6h45 (reprise).

Assista também pela internet: www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf.

Fonte: CJF

Boas práticas da 1ª Região são apresentadas em evento do CJF



Durante o Encontro Nacional de Soluções de Tecnologia, Inovação e Criatividade da Justiça Federal (Enastic-JF 2019), realizado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), no dia 11 de junho, magistrados e um servidor da Primeira Região falaram sobre casos de sucesso que envolvem inovação na JF1.

O desembargador federal Marcos Augusto de Sousa apresentou, no painel “Inovação, Cloud Computing”, o Sistema de Cálculo Judicial utilizado no TRF1, mencionando os benefícios e a experiência do Tribunal com a ferramenta.

Em seguida, o diretor da Coordenação de Execução Judicial, Hilton Vieira, discorreu sobre o Sistema ePrecWeb, que auxilia na emissão de requisição de pagamento (precatórios e RPVs).

No painel “Inovação no Judiciário”, ao lado de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), das Seções Judiciárias de São Paulo (SJSJ) e do Rio Grande do Norte (SJRN) e da empresa Every TI, o juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região Rafael Leite Paulo falou sobre o sistema BacenJud Auto e a estratégia de inovação da Primeira Região.

Ao longo do dia, foram mostrados outros casos de sucesso e proferidas as palestras “Tendência de Tecnologia, Inovação e Criatividade”, pelo advogado Ademir Milton Piccoli, e “Criatividade e Inovação”, pelo músico e compositor Thedy Corrêa, da banda “Nenhum de Nós”, conjunto se apresentou no encerramento do evento.

Para o presidente do CJF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, “o Enastic é um chamado ao trabalho colaborativo simbiótico, modificação da cultura dos órgãos, e cristalização de uma Justiça Federal forte e unida. Ganham os servidores, os magistrados, o jurisdicionado, e a sociedade em geral. Aqui, apresentamos resultados de laboratórios de inovação e produtos de Centros de Inteligência, além de soluções de armazenamento e processamento em nuvem, respostas de inteligência artificial e automação. São sistemas dos mais diversos, plataformas variadas, Bussines Intelligence, Big Data... Enfim, o mundo é outro, e o Poder Judiciário não poderia sobreviver fora dessa nova realidade”.

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: Fabiana Souza Araujo de Lima (NUCGP), Andréa Dórea Rebouças (Teixeira de Freitas), Márcia Rodrigues de Araújo (SECAD), Sílvia Maria da Cruz Azevedo (18ª Vara) e Rafaela de Souza Santos (Jequié). **Amanhã:** Vania Regina Cardona Clavel (NUCGP), Elizabete Marques Ramos (6ª Vara) e Alessandro Silva Pires (Feira de Santana). **Sexta-feira:** Lina Dantas Barreto (20ª Vara), Adroaldo Magalhães Fonseca (NUASG), Ana Cláudia Dias Lima Seixas (Turma Recursal), Patrícia Coutinho Viana (23ª Vara) e Allan Miranda Santos Cerqueira (Guanambi).

Parabéns!